



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2023.

Aos 16(dezesseis) dias do mês de Agosto, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora, Susana Exner estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Daniel Eloir Krummenauer, Eva Rosane Schmitt, Karen Paloma Heck Schaeffer, Maria B. W. Enzweiler, Roque Ferreira Neckel e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°114(número cento e quatorze) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°113 (número cento e treze). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 7(sete) votos favoráveis e 1(uma) abstenção. Também registrou o Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Do Poder Executivo Municipal Of.Cam N° 044/GAB/2023 (Ofício Câmara Número zero quarenta e quatro barra Gabinete barra dois mil e vinte e três) encaminhando resposta do pedido de informação N°006/2023(Número zero zero seis barra Daniel Eloir Krummenauer barra dois mil e vinte e três) proponente vereador Daniel Eloir Krummenauer. Resposta: Em razão de tratar-se de dano causado por desastre natural, o Município tentou cadastrar-se junto à União para receber auxílio financeiro para realizar a obra, todavia, no ato de cadastramento, tomamos ciência de que, por tratar-se de travessia que liga dois Municípios, uma vez que o Município igualmente atingido (São José do Hortêncio) já havia realizado a solicitação, esta não poderia ser feita em duplicidade. Deste modo, está-se aguardando o retorno da Defesa Civil Federal sobre a disponibilização desta verba. Em tempo, a fim de garantir a efetividade da obra, nós, Prefeitos dos dois Municípios, nos reunimos no início de agosto para discutir uma alternativa a uma possível negativa da União, que seria realizar a obra com recursos próprios. Estas tratativas estão em andamento, logo, caso não recebamos verbas federais para realizar o conserto, este dar-se-á com recursos provenientes do Município de Presidente Lucena e de São José do Hortêncio, em comunhão de esforços. Esperando ter atendido ao solicitado, ao tempo em que, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, encaminhamos nossos votos de elevada estima e apreço. Of.N°007/DEK/2023(ofício número zero zero sete barra Daniel Eloir Krummenauer barra dois mil e vinte e três) encaminhando a indicação N°009/DLK/2023 (Número zero zero nove barra Daniel Eloir Krummenauer barra dois mil e vinte e três) proponente vereador Daniel Eloir Krummenauer. Of.n°002/VerConjPDT/2023 (ofício número zero zero dois barra Vereadores em conjunto PDT barra dois mil e vinte e três) encaminha o Projeto de Lei Legislativo N° 009/2023 (número zero zero novo barra dois mil e vinte e três) e pedem que o mesmo seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA. Proponentes vereadores em conjunto Susana Exner, Valmir Eckardt e Eva Rosane Schmitt. Em seguida, como não há vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, passou o Presidente da Mesa Diretora para as **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Indicação N°009/DLK/2023(Número zero zero nove barra Daniel Eloir Krummenauer barra dois mil e vinte e três) proponente vereador Daniel Eloir Krummenauer. Objeto: Que o poder executivo forneça equipamentos de EPI e uniforme para os funcionários públicos, principalmente para os funcionários da agricultura e obras. Justificando a indicação pelo fato de que fui questionado por alguns munícipes por que os funcionários não estão usando uniforme, pois em outros municípios vizinhos eles usam e também ajuda na identificação e na segurança dos mesmos.

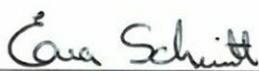
Segue...



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

Colocado a indicação em discussão, ninguém se manifestou. Colocando-a em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Passou a Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres os Projetos de Lei Legislativo N°009/2023(número zero zero nove barra dois mil e vinte e três) em REGIME DE URGÊNCIA. Na **ORDEM DO DIA** considerando a solicitação de REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei Legislativo N°009/2023(número zero zero nove barra dois mil e vinte e três). Colocou em discussão a solicitação, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Considerando a aprovação da solicitação de apreciação do projeto em regime de urgência, sendo que antes de dar início a sessão a comissão geral de pareceres já elaborou o parecer do projeto em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura do mesmo. Projeto de Lei Legislativo N° 009/2023 (número zero zero nove barra dois mil e vinte e três) em REGIME DE URGÊNCIA que “Denomina de Estrada da Integração a Estrada Vicinal, na localidade de Picada Schneider, descrita na certidão N° 129/2023, no município de Presidente Lucena-RS.” Trata-se de projeto de lei que dispõem sobre Denominação de Estrada da Integração a Estrada Vicinal, na localidade de Picada Schneider, descrita na certidão n° 129/2023, no município de Presidente Lucena-RS sendo que foi elaborado pela assessora Jurídica Mariana Appel Klein, que portanto analisou a sua constitucionalidade e legalidade, razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE**, não há vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes, e aos que nos assistem virtualmente, por terem prestigiado a Reunião e declarou-a encerrada, convocando a seguinte em caráter ordinário para o dia 23 (vinte e três) de Agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

  
SECRETÁRIA

  
PRESIDENTE